



# Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE (44) 3607-1772

e-mail: camarasao tome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 10 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE RECESSO DE FINAL DE ANO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ERIVALDO DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo

### RESOLVE

**Art. 1º** Estabelecer recesso administrativo na Câmara Municipal de São Tomé, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 à 02 de Janeiro de 2024, retornando o expediente normal no dia 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Durante o período do recesso, os servidores deverão cumprir normalmente suas atribuições administrativas em regime de home office, devendo comparecer na sede da Câmara Municipal para desempenhar atividades que somente nela possam ser realizadas.

**Art. 3º** Havendo necessidade emergencial, este recesso poderá ser suspenso pelo Presidente da Câmara Municipal, devendo os servidores retornarem às atividades presenciais, bastando mera comunicação pessoal para tanto e independentemente de revogação da presente Portaria.

**Art. 4º** O disposto nesta Portaria não se aplica aos funcionários de empresas que prestem serviços à Câmara Municipal de São Tomé.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**ERIVALDO DA CRUZ**

Presidente da Câmara Municipal